

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA SAÚDE

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SESA Nº 003/2024 NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

# RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 040-003/2024 - NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIUO E MÉDIO TÉCNICO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 003/2024, torna público o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo – **CONVOCAÇÃO Nº 040-003/2024**, de acordo com este edital.

#### 1. RESULTADO

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)
UNIDADE: CA - CENTRAL ADMINISTRATIVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
VAGAS RESERVADAS PARA INDÍGENAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1		2531376	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)
2		2551141	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)

#### 2. RECURSO

- **2.1** Os candidatos que apresentaram documentação comprobatória referente a 2ª Etapa do Processo Seletivo, em atendimento a Convocação feita, com base no Edital Nº 003/2024 e, foram **indeferidos**, poderão entrar com Recurso, **exclusivamente**, por meio eletrônico, para o e-mail **editalmediotecnico@saude.es.gov.br** no período de **20 DE SETEMBRO DE 2024 até às 14:30 horas do dia 21 DE SETEMBRO DE 2024**.
- 2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "Recurso Nº da inscrição Nome completo do candidato Nome do cargo para qual se inscreveu Local para onde fez a inscrição"

### Exemplo: Recurso 015 Maria Da Silva - MÉDICO I - HMSA

- **2.2** Somente serão aceitos os recursos <u>na forma</u> e <u>no período</u> previsto no item 2.1 deste Edital.
- **2.3** Todos os pedidos serão analisados e a resposta será encaminhada para o mesmo enredeço eletrônico (e-mail) que o candidatao utilizou para interpor o Recurso.
- **2.4** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão desconsiderados.
- **2.5** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

#### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**3.1** Os candidatos que apresentaram documentação comprobatória referente a 2ª Etapa do Processo Seletivo, em atendimento à Convocação feita, com base no Edital Nº 003/2024 e, foram **deferidos**, deverão aguardar as futuras convocações para a 3ª etapa conforme itens 10.2 e 10.3, deste edital:



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA SAÚDE

- "10.2 As convocações para Formalização de Contrato 3ª Etapa do Processo Seletivo, poderão ocorrer a qualquer tempo durante a vigência deste Edital, de acordo com a necessidade, conveniência e interesse da administração."
- "10.3 O Candidato, após o ato de convocação para a 3ª Etapa, deverá se apresentar, na data especificada na Convocação publicada no site: www.selecao.es.gov.br, na unidade de Trabalho para a qual se inscreveu, onde receberá instruções a respeito da assinatura de contrato."
- **3.2** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, além das demais normas e proceimentos relacionadas ao Processo Seletivo SESA.
- **3.3** Os casos omissos serão analisados, avaliados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO** 

Secretário de Estado da Saúde